



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12132, DE 16 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.097, de 29 de janeiro de 2010.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo nº 43.996/09,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.097, de 29 de janeiro 2010.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de março de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de março de 2010.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA